



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 07 de maio de 2024 eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de ADRIANA GUILHERME DE OLIVEIRA PETRONCARE contra GUTENBERG COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME E OUTROS (3), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e a avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Um prédio residencial e seu respectivo terreno, situado à Rua Martim Francisco, nº 1178, antigo nº 1308, bairro do Brooklyn Paulista, 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo o terreno que as localiza na quadra nº 57, em seu todo, 20,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 1.000 metros quadrados, confrontando de ambos os lados e nos fundos com terrenos da Sociedade Anônima Votorantim.

Percentual penhorado: 100%

Matrícula nº: 8704

Contribuinte nº: 086.222.0007-8

Cartório: 15º Cart. Reg. Imóveis de SP

Endereço atualizado: Rua Laplace, 1178, Brooklin Paulista, São Paulo - SP

Benfeitorias não constantes na Matrícula: No local foram unidos dois terrenos, referentes aos imóveis de matrículas nº 8704 (objeto da presente penhora) e nº 93832, ambas registradas no 15º Cart. Reg. Imóveis de SP, encerrando a área de 2.500 m² e o valor total de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).

Avaliação: R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte mil reais)

Critério de avaliação: valor de mercado do metro quadrado comercializado na região.

SÃO PAULO, 07 DE MAIO DE 2024.

Samantha Duarte Filguth
Oficial de Justiça Avaliador